



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA EM CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA  
PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.  
(CONTINUAÇÃO).

Aos **dois** dias do mês de **fevereiro** do ano de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, localizada na Praça Gomes de Souza, s/n, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, reuniu-se o Presidente da CPL, **Gregory Kaway de Freitas Silva**, e os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Raimundo Wallyson Gouveia de Oliveira**, **Paulo André Vaz Pereira** nomeados através da **Portaria nº 1045/2021, de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE/MA em 04 de novembro de 2021**, para recebimento dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando a **Execução da obra CRECHE II – Tia Graciete, identificada através do ID: 1002791, localizada no Bairro: Centro, conforme Termo de Compromisso Nº 6008/2013, celebrado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, referente ao Processo nº 153/2021.**

O Presidente, às **10h00min**, declarou aberta a sessão pública de continuação da Tomada de Preços nº 008/2021 para continuação dos trabalhos. Como na Abertura anterior da presente licitação já haviam sido entregues os documentos de credenciamento e os envelopes 1 e 2 das habilitações e das propostas de preços, o Presidente apresentou a análise das documentações de Habilitação das empresas, com o seguinte resultado:

Após análise das documentações da empresa **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 32.919.582/0001-09, detectou que o Acervo Técnico apresentado não atendeu ao disposto do item 13.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alíneas “c” e “c.1”, bem como análise do item 13.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO, alíneas “a.1.2” que trata do Balanço patrimonial e índices contábeis extraídos do ultimo balanço, O Presidente declarou **INABILITADA**.

Em seguida apresentou a análise da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 21.544.541/0001-50, onde foi detectado que o Acervo Técnico apresentado não atendeu ao disposto do item 13.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alíneas “c” e “c.1”, O Presidente declarou **INABILITADA**.

Ademais, as documentações das empresas **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, declarou **HABILITADAS**.

Por último o presidente indagou se os representantes das licitantes tinham alguma reclamação a fazer em relação às decisões tomadas na licitação e/ou manifestaria intenção de interpor recursos imediatos.

**JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 32.919.582/0001-09**

*“Em relação ao balanço, será baseado na Lei 8.666/1993, prevendo a desnecessidade da fórmula apresentada em Edital para cumprimento da habilitação, em relação ao Índice de Liquidez. Quanto ao Acervo Técnico de demonstração de vínculo empregatício do responsável técnico, será apresentado o Contrato de prestação de serviço com o mesmo por meio recursal”*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 21.544.541/0001-50**

“Quanto ao Acervo Técnico de demonstração de vínculo empregatício do responsável técnico, será apresentado o Contrato de prestação de serviço com o mesmo por meio recursal.”

Com as empresas inabilitadas manifestando intenção de recurso, o Presidente da Comissão de Licitação abriu o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos por parte das empresas.

Com isso, o Presidente declarou suspensa a sessão para abertura do prazo recursal e prazo de possíveis contrarrazões. O prazo das razões recursais inicia-se amanhã, dia 03 de fevereiro e finda dia 09 fevereiro de 2022, iniciando o prazo das contrarrazões imediatamente após o fim do prazo das razões, iniciando dia 10 de fevereiro e finda dia 16 de fevereiro de 2022. A remarcação da próxima sessão será feita através de aviso publicação no Diário Oficial do Município – DOM e site da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, pelo Presidente e sua comissão, depois de lida e achada conforme por todos. Itapecuru Mirim, 02 de fevereiro de 2022.

<b>Gregory Kaway de Freitas Silva</b> (Presidente)	
<b>Raimundo Wallyson Gouveia de Oliveira</b> (Secretário da Sessão)	
<b>Paulo André Vaz Ferreira</b> (Membro)	

**Licitantes:**

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	<b>RR Assessoria e Empreendimentos LTDA</b>	Adriana Alexandrina Sales Pinto	
2	<b>Conserpav Construções Serviços e Pavimentações EIRELI</b>	Andre Natividade Baptista	
3	<b>JCF Licitações e Serviços LTDA</b>	Jordson Diego Aragão Barros	
4	<b>Habtos Empreendimentos Eireli</b>	Evaldo Carlos Abreu Silva	
5	<b>IOS Empreendimentos Eireli</b>	Patrício Mendes dos Santos	
6	<b>RR Assessoria e</b>	Adriana Alexandrina	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<b>Empreendimentos LTDA</b>	Sales Pinto	
--	---------------------------------	-------------	--